

PORTARIA nº 2024.10.254/DGPJCMT

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 134 da Lei Complementar nº 407/2010, publicada no D.O.E. de 30 de junho de 2010;

CONSIDERANDO a NOMEAÇÃO dos candidatos Juliana Patrícia Cigerza da Silva, Jessica Cavalcante Rezino, Fernando Cavali Schawamback, Rúbia Cosme Ribeiro, Marlon Valadares da Silva Júnior, Marcélia Nogueira de Souza, Wilson Prado Barros e Wender Batista de Freitas, aprovados em concurso público para os cargos de Escrivão e Investigador de Polícia Civil, por meio do Ato Governamental nº 1.647/2024, publicado no D.O.E. nº 28.833 de 20 de setembro de 2024 (pag.07/08);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 04 de 10 de outubro de 1.990;

CONSIDERANDO o que estabelece a Instrução Normativa nº 13/2023 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

RESOLVE:

Art. 1º A data para entrega dos documentos constantes na Instrução Normativa Nº 13/2023/SEPLAG, será realizada no dia 07 de outubro de 2024, às 8h30min.

§ 1º Os candidatos nomeados deverão submeter-se a avaliação médica pericial, em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta nº 003/2023/SEPLAG/MTPREV, antes de findo o período mencionado no caput. As informações podem ser obtidas na página <<https://www.mtprev.mt.gov.br>>.

§ 2º O local para entrega dos documentos será na Sede da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, situada Av. Cel. Escolástico, 346 - Bandeirantes, Cuiabá - MT, 78010-200, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP. - 2º andar;

§ 3º O termo de posse somente será confeccionado após a entrega dos documentos necessários na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - PJC/MT;

§ 4º Caso os candidatos nomeados não entreguem as documentações exigidas, durante o período estipulado no caput, terá como consequência a publicação de ato tornando sem efeito sua nomeação;

§ 5º A confirmação do agendamento mencionado no caput deverá ser realizada pelo endereço de correio eletrônico e-mail: gestaodepessoas@pjc.mt.gov.br e as dúvidas poderão ser dirimidas pelo telefone de contato: (65) 3613 - 5661, junto à Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento - GPMM.

Art. 2º O termo de posse será assinado pelo candidato nomeado e pela Delegada Geral em cerimônia oficial a ser realizada no dia 07 de outubro de 2024, às 16hs, na Sede da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, situada Av. Cel. Escolástico, 346 - Bandeirantes, Cuiabá - MT, 78010-200, 4º andar;

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão comparecer ao local da cerimônia com uma hora de antecedência, com traje social preto;

§ 1º O não comparecimento do candidato nomeado à cerimônia prevista no caput terá como consequência a publicação de ato tornando sem efeito sua nomeação.

§ 2º A entrada ao local da cerimônia de posse somente será permitida para o candidato nomeado e demais autoridades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil/PJCMT

